

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

REDUÇÃO DOS REPASSES DO FPM: CONSEQUÊNCIA DA REDUÇÃO DO IPI OU DO ATUAL CICLO ECONÔMICO?

Em maio deste ano, o Governo Federal anunciou a redução do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) para veículos automotores, sendo inicialmente definido que essa medida deveria durar de junho até o último dia de agosto. Ao final de agosto esse prazo foi prorrogado por mais dois meses.

Certamente, essas medidas terão impacto relevante no estímulo a atividade econômica, mas, ao mesmo tempo se revestem de especial importância para os municípios do País porque os recursos arrecadados pelo IPI são, junto com a arrecadação do Imposto de Renda, utilizados para comporem o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), que é formado por 22,5% da arrecadação desses impostos.

Deve-se observar que esses recursos compõem importantes fontes de receitas para a maioria dos municípios brasileiros assim como no Ceará. Assim, ao conceder o incentivo, por exemplo, para a indústria automobilística, o Governo Federal promove como consequência um impacto considerável na maioria das receitas dos municípios brasileiros, sendo esse ponto, uma preocupação por parte de diversos prefeitos.

Diante dessa questão, torna-se oportuno realizar uma análise do comportamento da arrecadação federal nos últimos meses para indicar como estão sendo afetadas as receitas transferidas para os municípios cearenses em decorrência da redução da alíquota do IPI. Esse ponto é, portanto, o principal objetivo desta nota.

A Tabela 1 abaixo apresenta a evolução recente da arrecadação Federal de dois impostos que compõem o FPM: o Imposto de Renda (IR) e o Fundo de Produtos Industrializados, (FPI). Observa-se que nos meses de maio a agosto de 2012, quando comparado a idêntico mês do ano anterior, houve uma queda nas receitas desses dois tributos. Consta-se, inclusive, que desde maio de 2012 a arrecadação vem se reduzindo, sendo a maior queda observada no mês de julho.

Relativamente à arrecadação do IPI, pode-se observar que, a exceção de janeiro e maio de 2012, houve uma queda em sua arrecadação quando comparado aos meses de 2012 com idêntico período de 2011. Ademais, verifica-se que a maior redução foi observada em julho de 2012, com 33,9% a menos do que o verificado no mesmo mês do ano anterior. Deve-se ter em mente que a queda no mês de julho ocorreu mais de um mês após o anúncio das medidas de isenção fiscal. Outra observação relevante relacionada ao IPI é que, até agosto de 2012, sua arrecadação correspondia a, aproximadamente, 11% das receitas do imposto de renda, tornando-o menos importante para a composição do FPM.

Já o Imposto de Renda, por sua vez, apresentou uma arrecadação, entre janeiro e abril de 2012, maior do que a observada em idêntico período de 2011. No entanto, nos meses seguintes até agosto de 2012 a arrecadação foi menor, quando comparada com a obtida no ano anterior. Consta-se, ainda na Tabela 1, que sua maior redução ocorreu no mês de julho, quando caiu 10,3%.

Sabe-se que as arrecadações do IPI e do Imposto de Renda dependem das alíquotas praticadas, além da própria atividade econômica. Nesse sentido, como as medidas de incentivo fiscal contemplaram apenas o IPI cobrado sobre alguns setores industriais, pode-se supor que uma parte da queda da arrecadação desses impostos pode ser decorrência também do menor ritmo da atividade econômica verificada no país. Assim, a redução da

arrecadação verificada pode ser consequência desses dois componentes, ou seja, tanto da desoneração fiscal do Governo Federal quanto da desaceleração econômica.

Tabela 1: Arrecadação Federal com imposto de Renda e IPI nos sete primeiros meses de 2012 e 2011 (R\$ milhões de Ago/2012)*

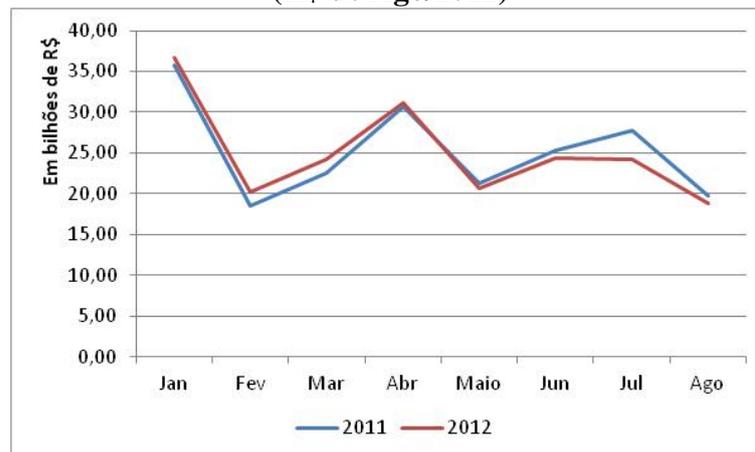
Mês	Imposto de Renda			IPI**			Total		
	2011	2012	%	2011	2012	%	2011	2012	%
Jan	32.423,14	33.353,26	2,9	3.293,62	3.380,72	2,6	35.716,76	36.733,99	2,8
Fev	15.834,08	17.924,63	13,2	2.598,11	2.302,69	-11,4	18.432,20	20.227,31	9,7
Mar	19.811,68	21.938,72	10,7	2.707,38	2.290,26	-15,4	22.519,06	24.228,98	7,6
Abr	27.607,98	28.195,00	2,1	3.044,99	2.953,66	-3,0	30.652,97	31.148,66	1,6
Mai	18.490,28	17.875,84	-3,3	2.747,99	2.751,72	0,1	21.238,27	20.627,56	-2,9
Jun	22.331,83	22.118,25	-1,0	2.883,70	2.177,53	-24,5	25.215,53	24.295,78	-3,6
Jul	24.623,63	22.088,44	-10,3	3.186,54	2.105,10	-33,9	27.810,16	24.193,53	-13,0
Ago	17.006,69	16.602,90	-2,4	2.718,21	2.213,13	-18,6	19.724,90	18.816,02	-4,6
Total	178.129,31	180.097,03	1,1	23.180,55	20.174,80	-13,0	201.309,86	200.271,83	-0,5

Fonte: Receita Federal

* Valores atualizados pelo IPCA

** IPI vinculado

Gráfico 1: Arrecadação Federal de Imposto de Renda e IPI nos sete primeiros meses de 2011 e 2012 (R\$ de Ago/2012)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Obs: Valores atualizados pelo IPCA

Entretanto, dada a maior importância do Imposto de Renda, quando comparada ao do IPI, pode-se deduzir que a queda na arrecadação total foi muito mais influenciada pelo nível da atividade econômica do que pelos incentivos concedidos para o setor automobilístico.

Assim, quando se observa os repasses da União para o FPM destinado aos municípios do Estado do Ceará, cujos dados são apresentados na Tabela 2, constata-se que, comparativamente a idêntico período de 2011, eles sofreram significativas reduções entre os meses de junho e agosto, sendo isso uma consequência direta da queda da arrecadação Federal anteriormente comentada.

Entretanto, é possível observar que os repasses do FPM cresceram nos meses de fevereiro a maio de 2012, quando, a exceção de maio, houve uma maior arrecadação de Imposto de Renda, quando comparado aos meses de 2011, e uma menor arrecadação de IPI.

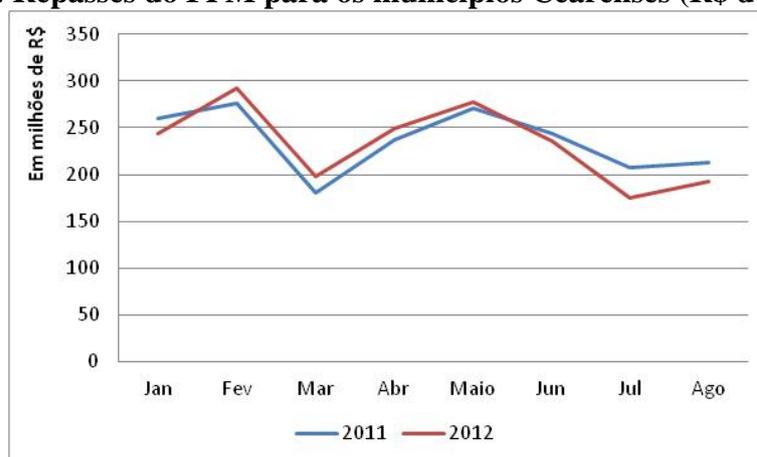
Tabela 2: Repasses do FPM para os municípios Cearenses (R\$ milhões de Ago/2012)

Mês	2011	2012	%
Jan	259,45	243,26	-6,24
Fev	276,48	292,94	5,95
Mar	179,93	198,54	10,34
Abr	236,67	248,63	5,05
Mai	270,38	277,08	2,48
Jun	243,67	236,26	-3,04
Jul	206,96	175,67	-15,12
Ago	212,69	193,06	-9,23
Total	1.886,24	1.865,45	-1,10

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Obs: Valores atualizados pelo IPCA

Gráfico 2: Repasses do FPM para os municípios Cearenses (R\$ de Ago/2012)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Obs: Valores atualizados pelo IPCA

Comentários Finais

Portanto, pode-se lançar a hipótese de que os repasses do FPM são mais sensíveis a arrecadação do Imposto de Renda do que do IPI e, por consequência, são mais afetados pelo nível de atividade da economia nacional. Nesse sentido, as receitas municipais oriundas do FPM estariam condicionadas aos ciclos econômicos pelos quais o País está passando. Assim, para garantir uma maior previsibilidade das receitas dos municípios seria necessária a criação de outros repasses financeiros que compensassem as quedas advindas da redução da arrecadação de IPI e Imposto de Renda quando da ocorrência de períodos de baixa atividade econômica.

Governador: CID FERREIRA GOMES
Secretário da SEPLAG: Eduardo Diogo
Diretor-Geral do IPECE: Flávio Ataliba
Diretor da DIEC: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
Elaboração: Paulo Araújo Pontes

SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; IPECE: www.ipece.ce.gov.br
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora/Cambéba
Fone: (85) 3101.3496